

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Engenheiro Paulo de Frontin
Cartório da Vara Única
Rodovia Luciano Medeiros, 568 CEP: 26650-000 - Centro - Engenheiro Paulo de Frontin - RJ e-mail:
pfrvuni@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Processo Nº: 0000007-57.2019.8.19.0022 Distribuído em: 08/01/2019
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Autor: ROBISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Administrador Judicial:
MARCELLO MACEDO ADVOGADOS e outro

TERMO DE DE COMPROMISSO

Aos 23 de Janeiro de 2019, nesta cidade de Engenheiro Paulo de Frontin, na sala das Audiências deste Juízo, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Doutor **Denise Salume Amaral do Nascimento**, Juiz de Direito desta vara, comigo Escrivão(ã) que este subscreve, compareceu a pessoa jurídica **MARCELLO MACÊDO ADVOGADOS - CNPJ 05.923.760/0001-94**, representada pelo Advogado, **Dr. MARCELLO IGNÁCIO PINHEIRO DE MACÊDO - OAB/RJ 65.541**, a quem o M.M. Juiz de Direito DEFERIU o encargo de bem e fielmente desempenhar a função de Administrador Judicial, e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, desempenhando as suas funções na forma dos incisos I e II do caput do artigo 22 da Lei 11.101/05, sem prejuízo das atribuições dos dispostos do artigo 27 do mesmo diploma legal, na hipótese de não ser constituído o Comitê de Credores (art. 28 da L.R.F.). Deverá, ainda, indicar a equipe interdisciplinar com os profissionais habilitados e os responsáveis pela condução do procedimento no ato da assinatura do termo, sendo, pelo menos, um destes sócio-gerente da pessoa jurídica, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme art. 33 da L.R.F, cabendo fiscalizar e auxiliar no andamento regular do procedimento e no cumprimento dos prazos legais. Em seguida foi dito, que aceitava o encargo e prometida exercê-lo sem dolo, nem malícia e com fiel observância da legislação em vigor. Do que para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado, depois de achado conforme. Eu, _____ Marcia Cristina Menucci de Souza - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/21343, subscrevo.

Dr. MARCELLO IGNÁCIO PINHEIRO DE MACÊDO - OAB/RJ 65.541

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4MXV.5AB9.6Q5F.NQ72**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos